

Recuperação Judicial - Usina Rio Pardo S.A e Outra

Relatório Preliminar de Atividades da Administração Judicial

Orlando Pampado
Advogados

Botucatu - SP
Rua Moraes de Barros, 307 Centro -
CEP 18.600-300
Tel. (14) 3815-3125
orlandopampado.riopardo@gmail.com

Orlando Geraldo Pampado
Fábio Leandro Barros
Fábio Vivan Pampado

Assistente Contabilista - José Carlos Crotti - RCCRC 1 SP 221575/O-0

Em cumprimento ao artigo 22, inciso II, letra “c” da Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta o relatório preliminar das atividades concernente à recuperação judicial de Usina Rio Pardo S.A. e Outra.

Constam, no presente Relatório, informações comparativas contábeis e financeiras da Recuperanda, referentes aos meses de dezembro de 2016 de a julho de 2018, além de fatos relevantes ao presente processo de recuperação judicial. Esta Administração Judicial também apresenta o relatório da visita de constatação realizada na empresa Recuperanda em 21 de setembro de 2018.

As informações apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pela Recuperanda.

Constam, ainda, informações atualizadas sobre o resumo dos trabalhos da Administração Judicial até o momento.

Por fim, o objetivo deste Relatório é o de informar o r. Juízo da 1^a Vara da Comarca de Cerqueira César - SP e todos os interessados sobre a situação financeira da Recuperanda e sobre os fatos mais relevantes do andamento do processo de Recuperação Judicial.

Administração Judicial

Índice

Considerações iniciais	2
1. Empresas em Recuperação Judicial	4
2. Atividade Contábil	6
2.1. Evolução do Quadro de Funcionários	6
2.2. Comparativo Contábil de dezembro/2016 a julho/2018 - Ativo	7
2.3. Comparativo Contábil de dezembro/2016 a julho/2018 - Passivo	8
2.4. Demonstrativo do Resultado do Exercício de dezembro/2016 a julho/2018	9
2.5. Resumo das Atividades da Administração Judicial	10
3. Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial	12
4. Considerações Finais	40

Empresas em Recuperação Judicial

Em 10 de agosto de 2018, as Recuperandas apresentaram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei 11.101/2005 cujo processamento foi deferido em 05.09.2018 pelo r. Juízo da 1^a Vara da Comarca de Cerqueira César - SP (Processo n. 1001538-52.2018.8.26.0136).

São as seguintes Requerentes que compõem as empresas no presente processo de recuperação judicial:

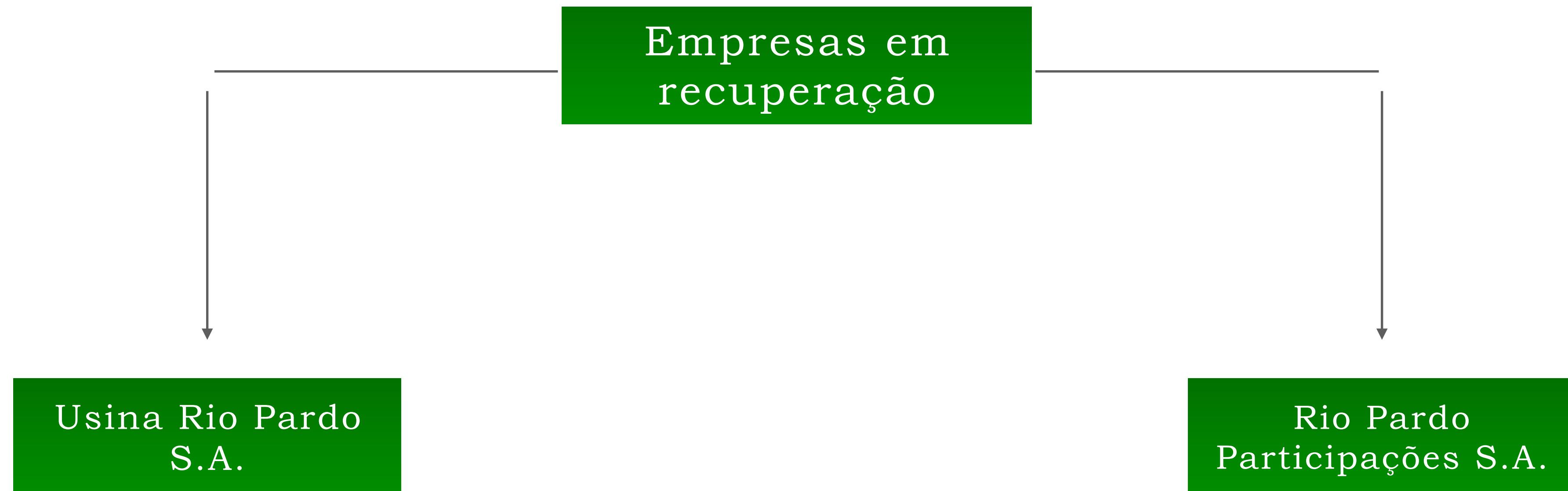
■ **Usina Rio Pardo S.A.**

■ **Rio Pardo Participações S.A.**

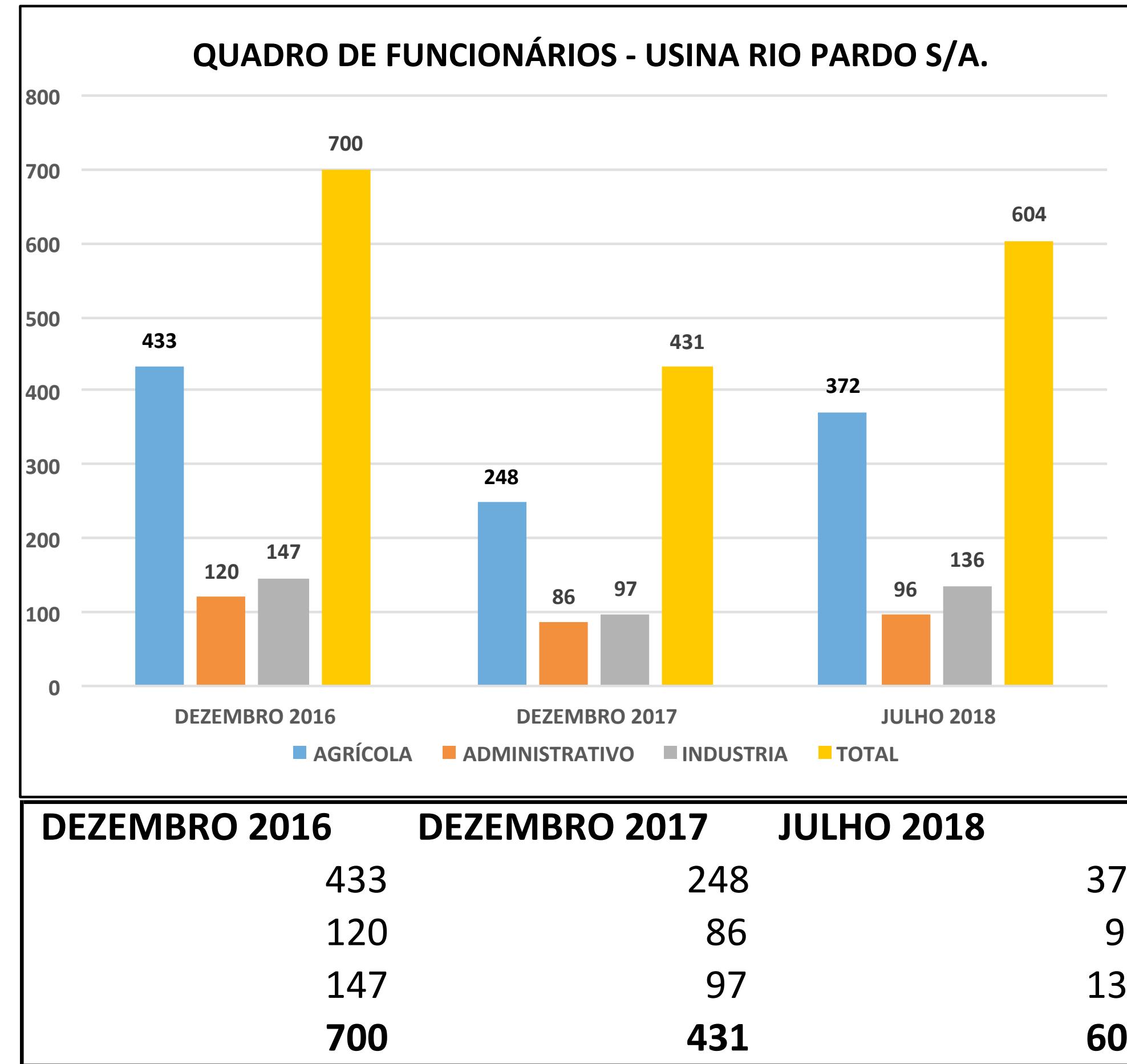
Dentre os principais fatores citados pelas Recuperandas como motivadores da atual situação financeira destacam-se:

- a) crise do setor, que teve inicio em 2008;
- b) “crise do subprime”, que teve inicio nos EUA em 2007, comprometendo o sistema de concessão de crédito em todo o mundo;
- c) excesso de açúcar no mercado internacional, acarretando queda no preço de comercialização do produto;
- d) geada de alta intensidade na safra 2016/2017;
- e) crise política e cenário econômico desfavorável.

Empresas em Recuperação Judicial



Evolução do Quadro de Funcionários



Comparativo Contábil de dezembro/2016 a julho/2018

Ativo

BALANÇE USINA RIO PARDO			
ATIVO	DEZEMBRO 2016	DEZEMBRO 2017	JULHO 2018
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E BANCOS /APLICAÇÃO	445.992,28	1.836.385,18	4.941.281,39
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	845.094,98	672.039,54	24.336,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.428.351,98	12.850.173,36	22.442.006,85
CLIENTES	12.617.800,91	6.004.985,62	12.209.137,21
TITULOS A RECEBER ALBIOMA	15.367.393,22	15.207.194,15	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.829.933,39	2.026.175,86	1.189.781,76
PROVISÃO ADIANTAMENTO PARCERIA	16.909.958,16	26.960.422,41	25.763.352,34
ESTOQUES	11.672.492,09	5.125.294,15	20.698.670,30
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTE	2.966.696,55	38.498.217,13	26.980.226,88
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	79.083.713,56	109.180.887,40	114.248.793,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	8.003.783,18	1.654.618,10	16.861.812,25
IMPOSTOS A RECUPERAR	8.635.733,31	4.057.669,71	13.282,15
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.883.110,77	692.847,45	692.847,45
APLICACOES FINANCEIRA	1.203.530,60	-	-
I.R. CSLL DIFERIDO	2.210.367,12	3.192.438,24	4.091.183,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	21.936.524,98	9.597.573,50	21.659.125,22
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS	510,00	510,00	510,00
IMOBILIZADO	179.833.027,19	124.691.958,71	113.799.348,16
IMOBILIZADO EM FORMACÃO	17.165.446,87	10.582.079,38	6.803.300,37
TOTAL PERMANENTE	196.998.984,06	135.274.548,09	120.603.158,53
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	50.036,00	50.036,00	50.036,00
TOTAL DO ATIVO	298.069.258,60	254.103.044,99	256.561.113,12

Comparativo Contábil de dezembro/2016 a julho/2018

Passivo

BALANÇE USINA RIO PARDO			
PASSIVO	DEZEMBRO 2016	DEZEMBRO 2017	JULHO 2018
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	62.021.855,58	80.284.796,83	83.311.625,63
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	312.553.529,45	354.441.283,77	483.995.492,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.117.774,47	22.807.098,10	16.938.060,09
OBRIGAÇÕES TRABALH.PREVIDENCIARIA	9.666.096,98	20.718.520,73	22.752.663,46
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	34.102.817,67	11.896.276,30	18.236.307,93
OUTRAS CONTAS A PAGAR(ALBIOMA/PROV)	21.626.524,34	63.878.450,08	70.236.420,56
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.674.042,00	1.674.042,00	424.570,48
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	451.762.640,49	555.700.467,81	695.895.141,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	245.964.790,26	215.292.247,44	122.288.809,10
I.R. e C.S. DIFERIDOS		20.503.305,78	12.615.926,09
FORNECEDORES		588.412,34	855.604,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS			43.109.442,41
DERIVATIVOS			6.327.521,00
TOTAL NÃO CIRCULANTE	245.964.790,26	236.383.965,56	185.197.302,60
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	202.040.272,38	202.040.272,38	202.040.272,38
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	1.815.787,38	1.815.787,38	1.815.787,38
LUCROS OU PREJUIZOS	(551.691.528,76)	(697.072.054,83)	(761.521.006,18)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.185.962,54	13.180.456,46	13.180.456,46
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO	(334.649.506,46)	(480.035.538,61)	(544.484.489,96)
TOTAL PASSIVO	363.077.924,29	312.048.894,76	336.607.953,75

Demonstrativo do Resultado do Exercício dezembro/2016 a julho/2018

BALANÇE USINA RIO PARDO			
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	DEZEMBRO 2016	DEZEMBRO 2017	JULHO 2018
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS	220.735.419,26	180.244.315,94	84.934.659,79
VENDAS CANCELADAS E IMPOSTOS	(17.573.638,64)	(28.776.061,69)	(16.001.403,78)
RECEITAS LIQUIDAS	203.161.780,62	151.468.254,25	68.933.256,01
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(189.963.182,86)	(169.525.452,00)	(77.726.184,14)
LUCRO BRUTO	13.198.597,76	(18.057.197,75)	(8.792.928,13)
DESPESAS COMERCIAIS	(11.309.517,43)	(12.203.022,23)	(1.456.825,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.299.925,56)	(12.958.254,22)	(5.942.402,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	114.082.017,82	87.057.976,56	19.317.067,62
DESPESAS FINANCEIRAS	(173.485.487,20)	(162.183.631,64)	(84.303.690,78)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAL	7.805.648,92	60.398.279,51	1.131.939,11
TOTAS DESPESAS	(78.207.263,45)	(39.888.652,02)	(71.253.912,50)
RESULTADO LIQUIDO	(65.008.665,69)	(57.945.849,77)	(80.046.840,63)

Resumo das Atividades da Administração Judicial

Desde a assinatura do termo de compromisso até a elaboração do presente Relatório Preliminar de Atividades, esta Administração Judicial vem mantendo contato com a Administração da Recuperanda, de modo presencial, via telefônica e também por correio eletrônico, solicitando dados e informações, principalmente de natureza contábil e financeira, para compor a apresentação deste relatório e dos próximos relatórios de atividades.

Informações complementares também foram solicitadas pela Administração Judicial à Recuperanda, de modo a esclarecer e sanar dúvidas que possam restar pendentes para os próximos relatórios.

Com vistas a permitir melhor atendimento aos credores da Recuperanda e viabilizar amplo acesso às informações gerais concernentes à presente recuperação judicial, esta Administração Judicial constituiu endereço de correio eletrônico específico: orlandopampado.riopardo@gmail.com

Ainda com relação aos credores, esta Administração Judicial tem sido procurada por diversos deles para esclarecer dúvidas e obter diversas informações concernentes à recuperação judicial, especialmente a respeito da verificação de seus créditos.

Por fim, a Administração Judicial apresenta, a seguir, uma planilha listando as manifestações já protocoladas nos autos da recuperação judicial, em atendimento às determinações do r. Juízo.

Resumo das Atividades da Administração Judicial (cont) Processo Principal

1001538-52.2018.8.26.0136

Manifestação da Administração Judicial sobre pedido de liminar da Recuperanda (fls. 1564).

24/09/2018

Requerimento de reembolso no valor de R\$12.175,20 para cumprimento dos atos de que trata o artigo 22, I, “a” da Lei 11.101/05 (fls. 1716/1773).

25/09/2018

Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

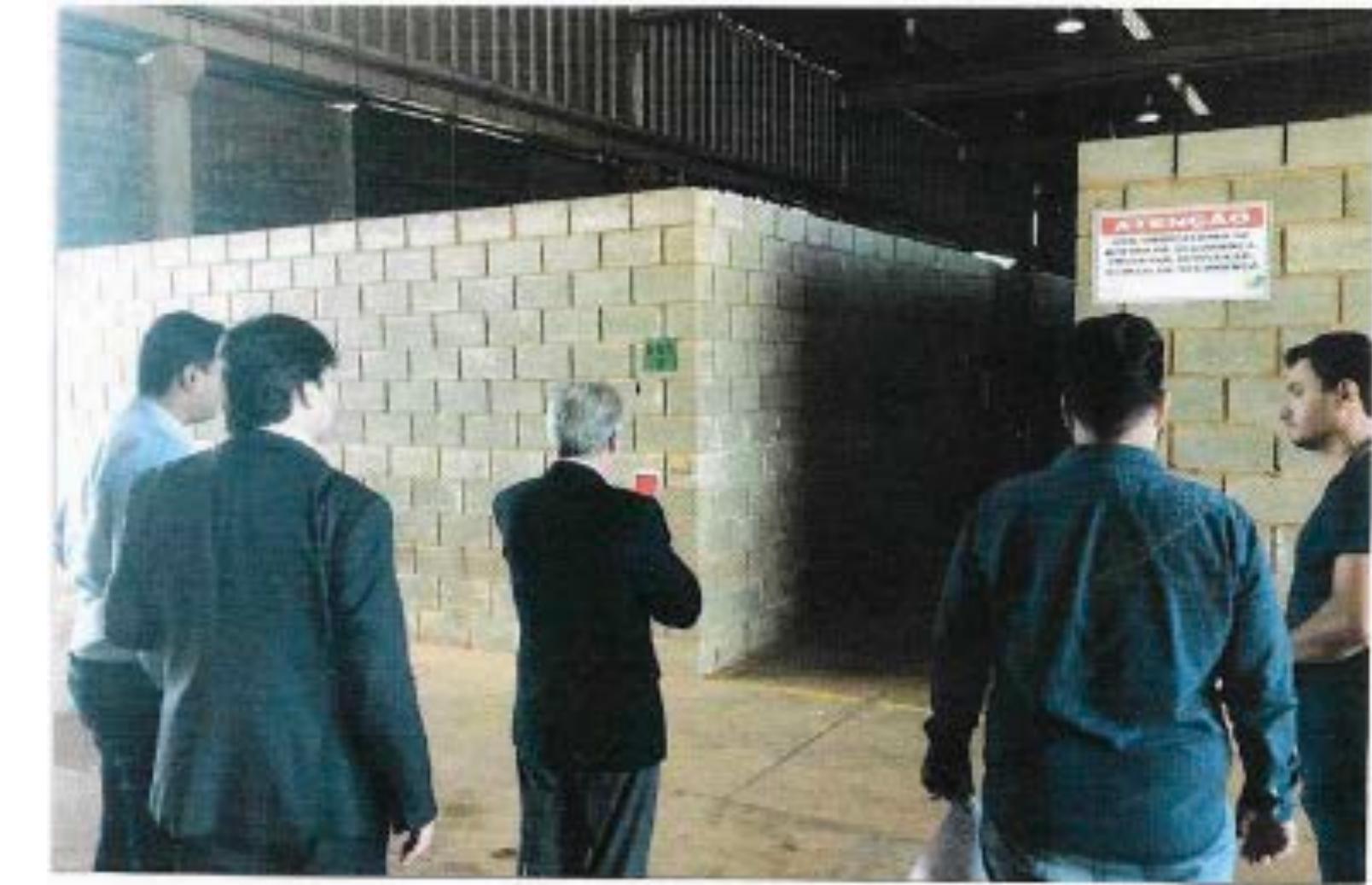
Em 21 de setembro de 2018, às 10:40 horas, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo de Recuperação Judicial de nº 1001538-52.2018.8.26.0136 - Primeira Vara da Comarca de Cerqueira César/SP e cumprindo o disposto no artigo 22, inciso II, letra "a" primeira parte e letra "c" da Lei 11.101/2005, teve início visita e constatação oficial junto à Empresa Usina Rio Pardo S.A., CNPJ 08.657.268/0001-02, situada na Fazenda São Pedro s/nº - SP - 280 - Rodovia Castelo Branco, Km 260 + 3000 metros - Bairro: Entrerios - Cerqueira César/SP - CEP: 18.760.000.

Para o ato, fez-se presente o Administrador Judicial, acompanhado de seus assistentes de administração, Fábio Leandro Barros - advogado e José Carlos Crotti - contabilista, bem como os oficiais de Justiça Edberto Marcusso Andrade Silva matrícula / TJSP 819.317 e Edeníslio Lopes, matrícula / TJSP 360.720, designados pelo r. Juízo.

Chegando nas dependências da empresa Recuperanda, esta Administração Judicial foi recebida pelo diretor jurídico Dr. Willian Martinez, que prontamente atendeu, permitindo acesso a todas as dependências da empresa, sendo que inicialmente todos se dirigiram às áreas externas: almoxarifado, oficina de veículos, sala recreação, área interna do almoxarifado e ferramentaria, local em que ocorreu conversa rápida com a atendente do setor de peças, Sra. Lidiane Bianca e com o mecânico Jairo.

Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

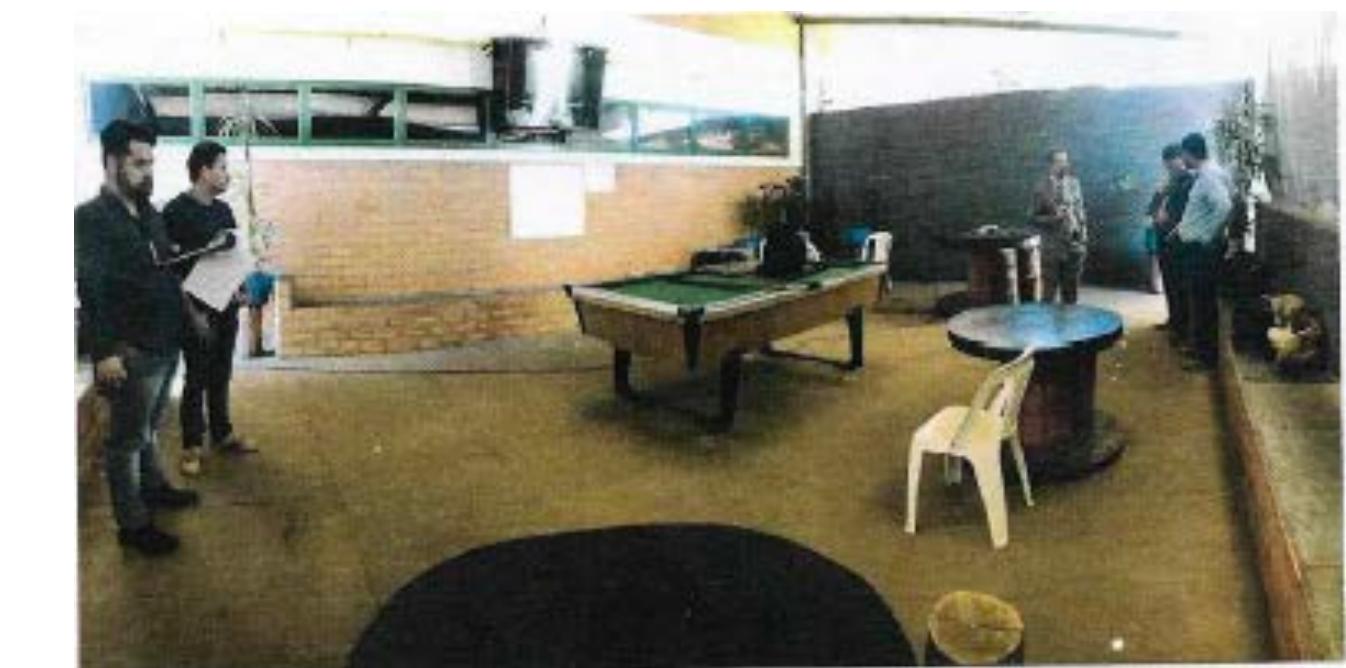
Seguem em anexo flagrantes fotográficos dos locais percorridos:



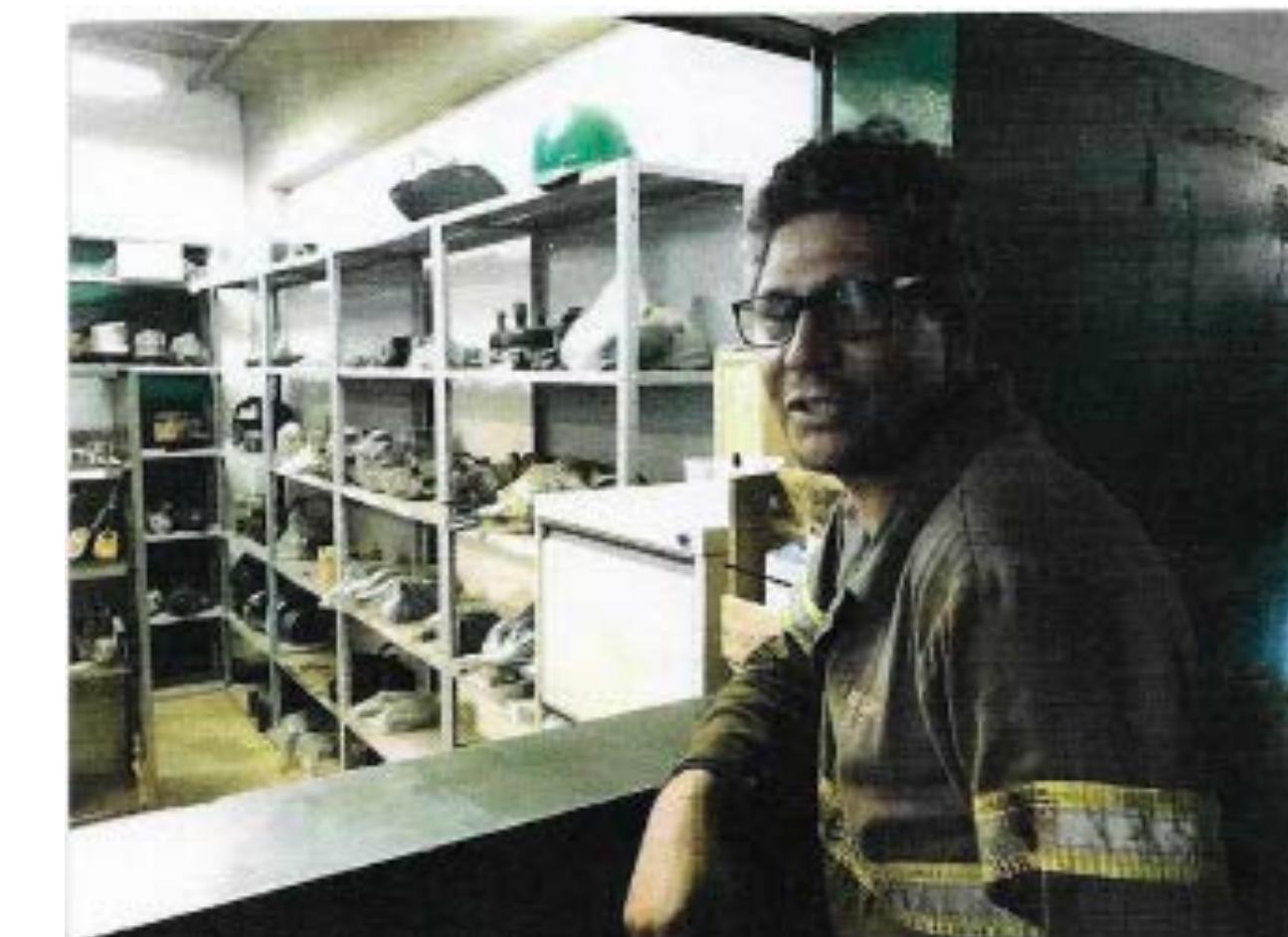
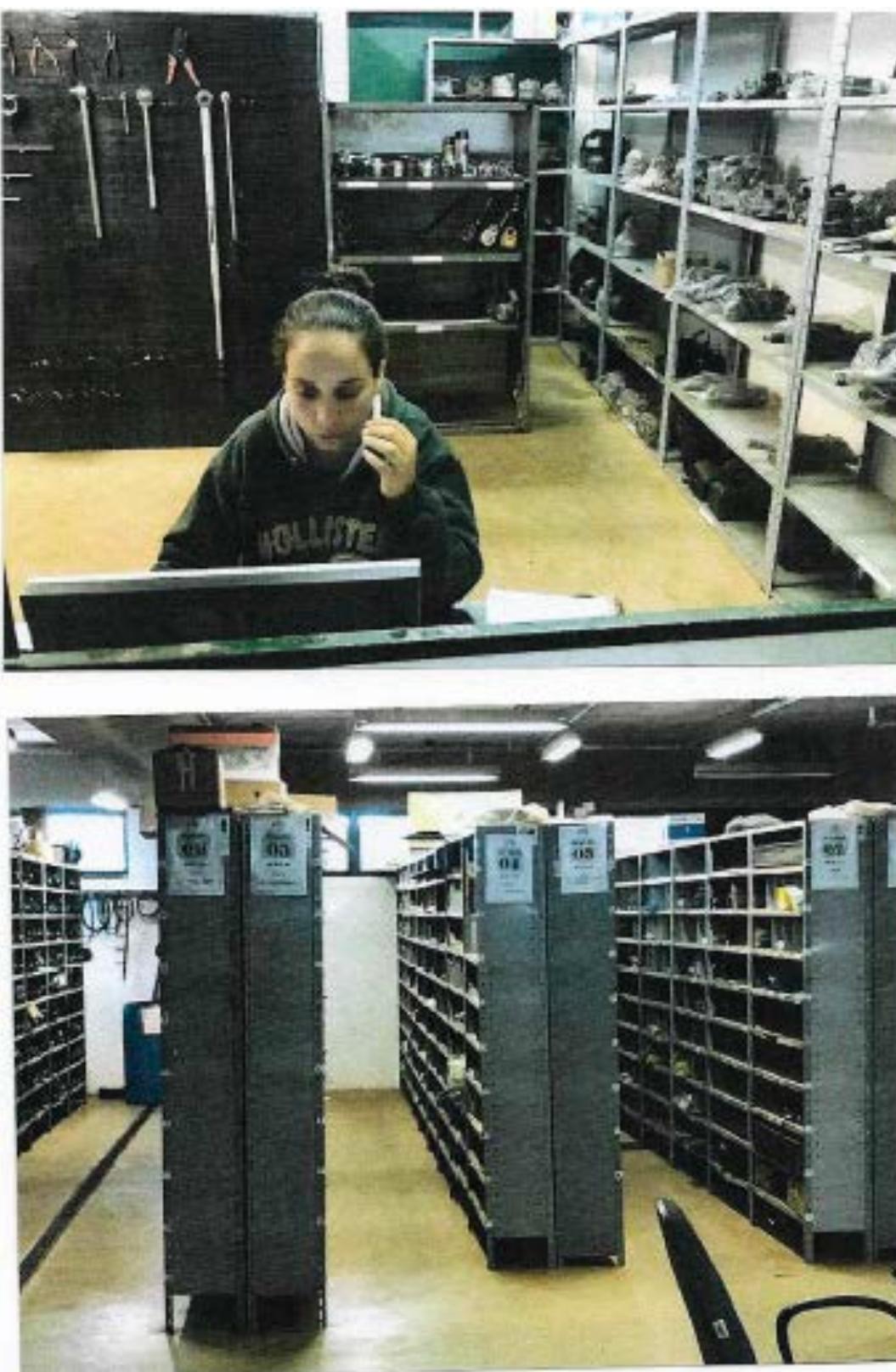
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

A seguir, esta Administração Judicial dirigiu-se às dependências da fábrica onde se encontrava a parte administrativa contábil, momento em que fora ratificada a solicitação da movimentação contábil dos últimos dois anos até a data de 24/09/18. A Administração também ingressou nos setores da tesouraria, tecnologia, jurídico além das salas gerenciais e de treinamento, tudo conforme fotos que seguem em anexo.



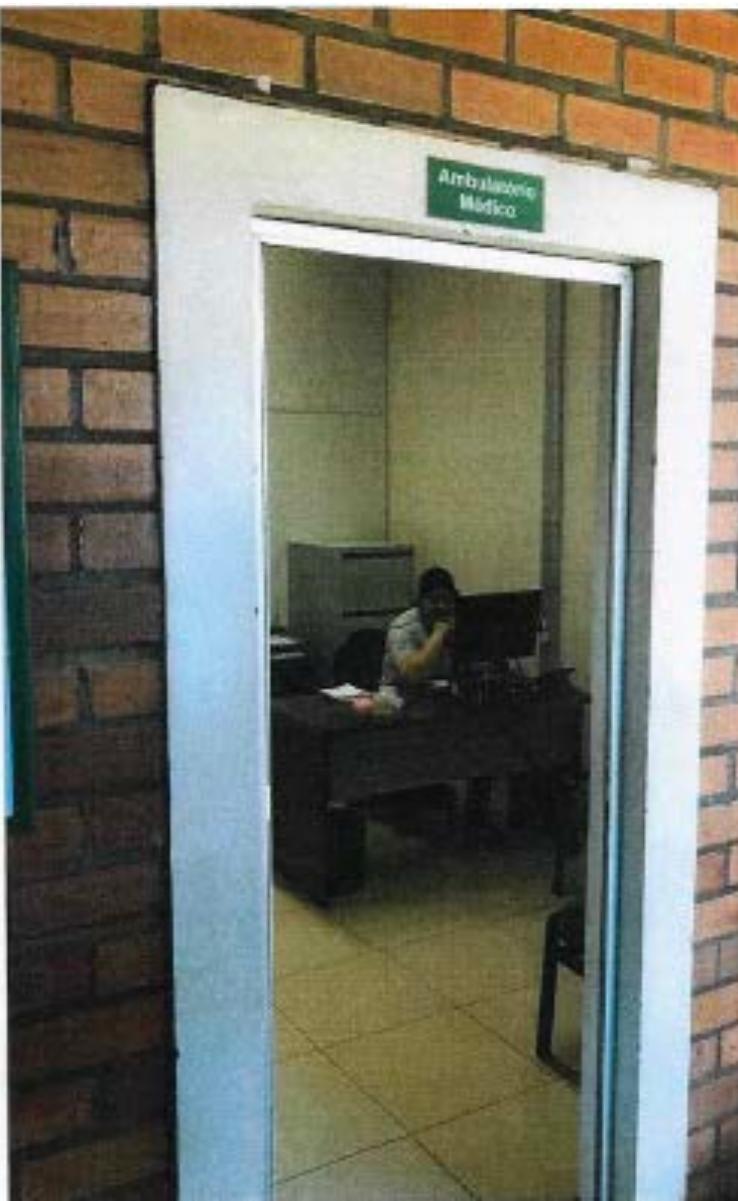
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

Nessa ocasião foram apresentados à Administração Judicial o gerente agrícola Sr. Luiz Carlos Libardi bem como o Sr. Gustavo Bueno Norberto, que relataram ações que estavam adotando visando a recuperação da empresa.

Indagados se acreditavam na viabilidade e continuidade das atividades da empresa em recuperação, ambos foram unânimes em afirmar positivamente ante toda estrutura e capacidade de produção que a empresa oferece.



Na sequência, esta Administração Judicial verificou o ambulatório médico onde constatou que o médico responsável não se encontrava no local, apenas e tão somente uma atendente.

Indagado de sua ausência, a responsável que ali se encontrava afirmou que o mesmo já tinha cumprido seu horário de atendimento que se findou às 11 horas.

Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

Prosseguindo a constatação, esta Administração Judicial dirigiu-se aos departamentos de recursos humanos, comercial e planejamento, onde não havia nenhum funcionário. Indagado o diretor jurídico a respeito dos funcionários ausentes, sua afirmativa foi no sentido de que estavam em São Paulo cuidando de interesses da empresa.

Já na sala da diretoria, a Administração Judicial foi recebida pelo Sr. Ludovico Trevisan Júnior - CEO/Gestor Geral, que representa por procuração um dos sócios estatutários da empresa.

Após as apresentações, fez ele um breve relato da empresa em recuperação, apontando o início das atividades no ano de 2010, bem como toda sua evolução ao longo do tempo.

Finalizou esse prólogo apontando os problemas que ocasionaram o pedido de Recuperação Judicial.

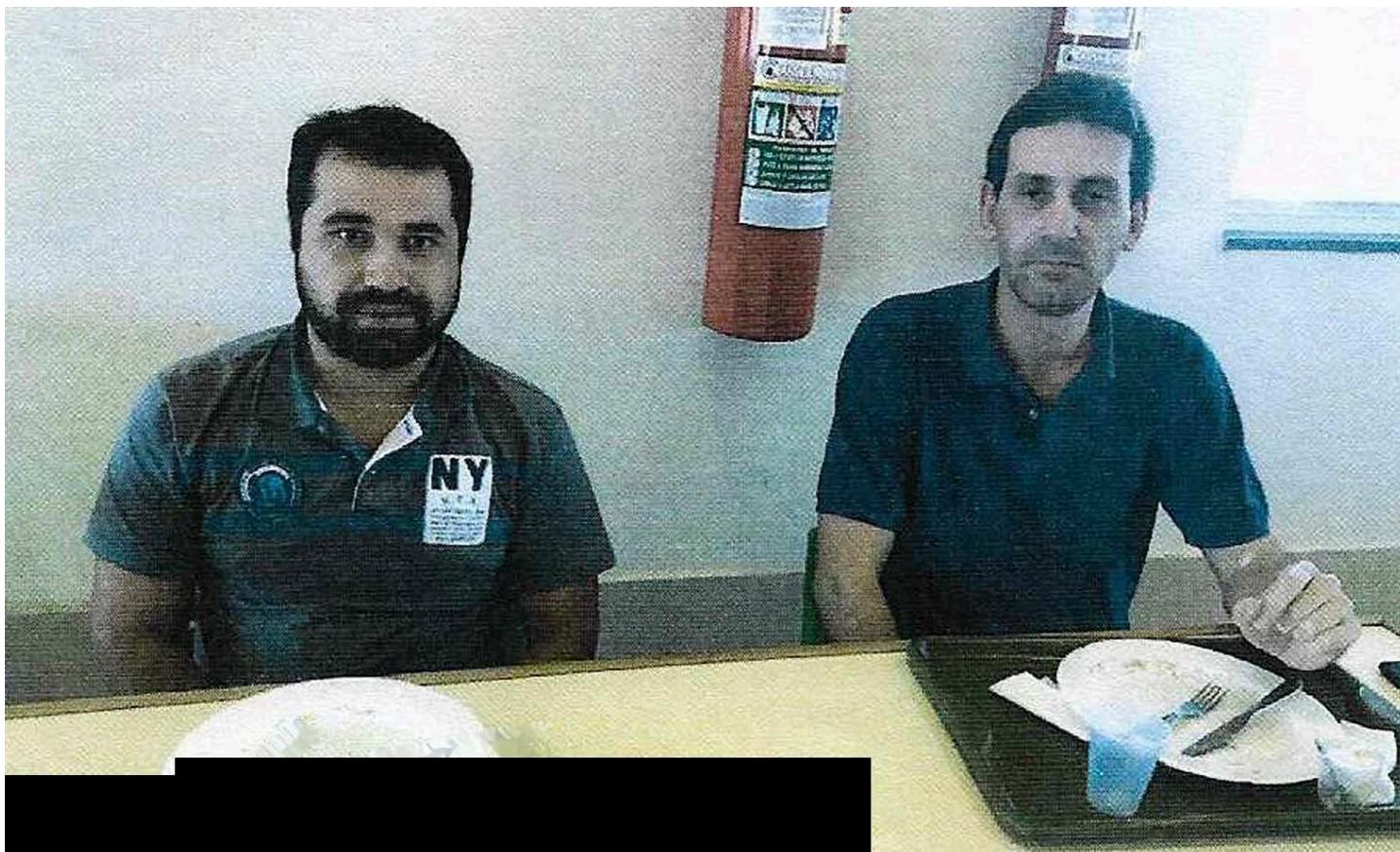
Enfatizou que a antiga administração não teve o cuidado com a renovação dos canaviais, causando, com essa omissão, prejuízos que se prolongaram ao longo do tempo, levando a situação ao atual endividamento da empresa.

Diante dessa situação encontrada não teve outra saída a não ser cancelar alguns contratos de açúcar e álcool, safra 2018 e 2019, uma vez que não teria o produto para a entrega culminando com o pedido de recuperação judicial.

Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

Após o deferimento da recuperação judicial, iniciou-se a retomada da empresa, uma vez que se trata de um complexo moderno, automatizado e com grande capacidade de produção; assim, está reorganizando a mesma, adequando a nova realidade recuperacional.

A seguir foi solicitado ao Gestor Ludovico e ao Diretor Jurídico William apontamentos por escrito das ocorrências declaradas bem como quadro de funcionários e mapas da empresa e dos plantios de cana de açúcar e produção.

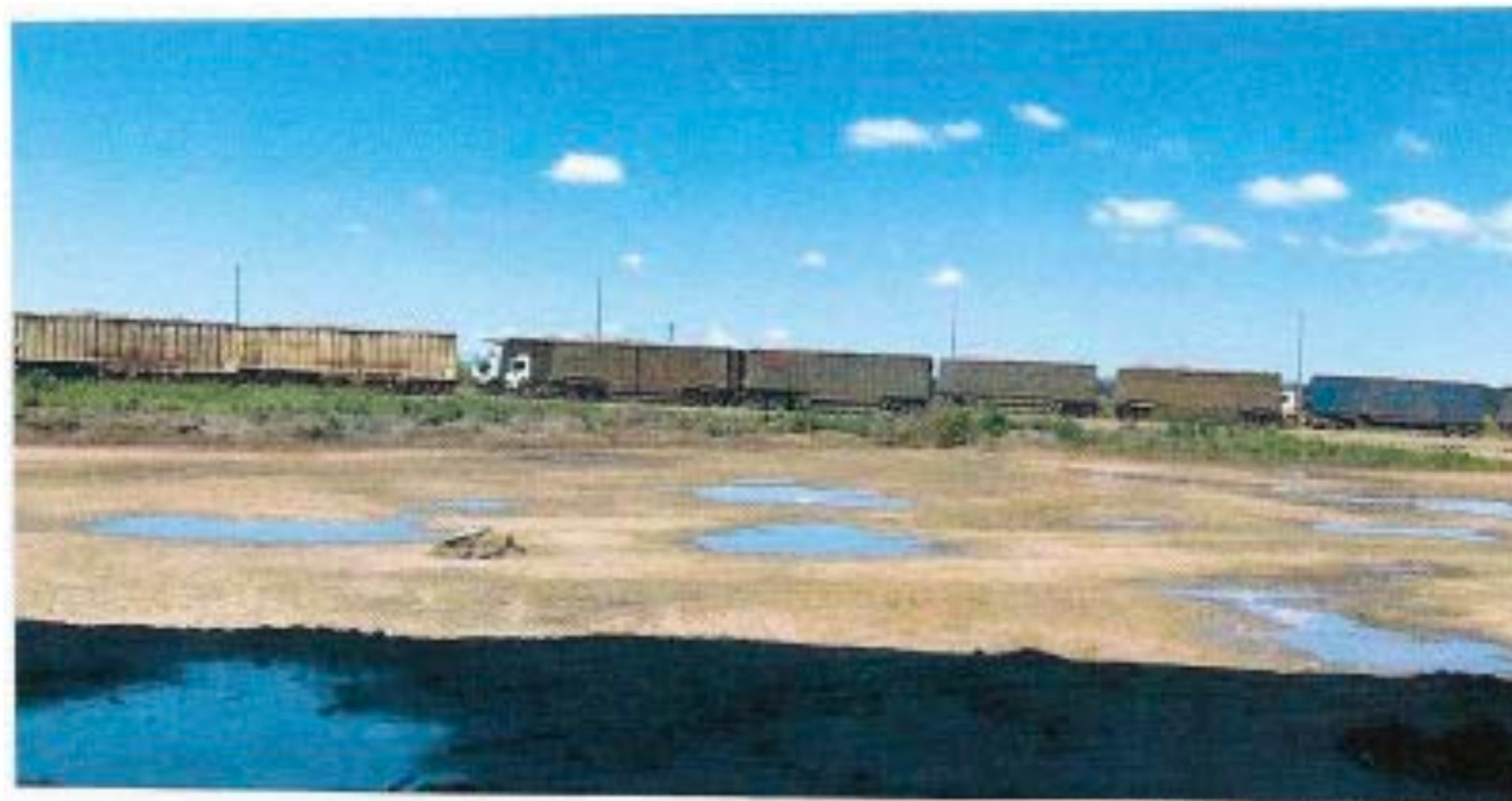


Nesta oportunidade, a Administração Judicial indagou alguns funcionários que ali se encontravam no sentido de obter informações sobre a empresa e também sobre a qualidade das refeições ali servidas.

Ao perquirir o funcionário Cleiton Tridapali, coordenador de logística que trabalha na empresa há nove anos e Muller Guilherme dos Santos sendo que os mesmos informaram da queda do faturamento da empresa. Ainda, fez questão de enfatizar que os salários estão todos pagos não possuindo haveres trabalhistas em aberto.

Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

Prosseguindo, foi visitado a linha de produção - parque fabril - onde verificamos que todos os equipamentos se encontravam paralisados, tendo em vista, segundo afirmação dos diretores, devido a fortes chuvas caídas no dia anterior ficando impossibilitado o corte de cana.

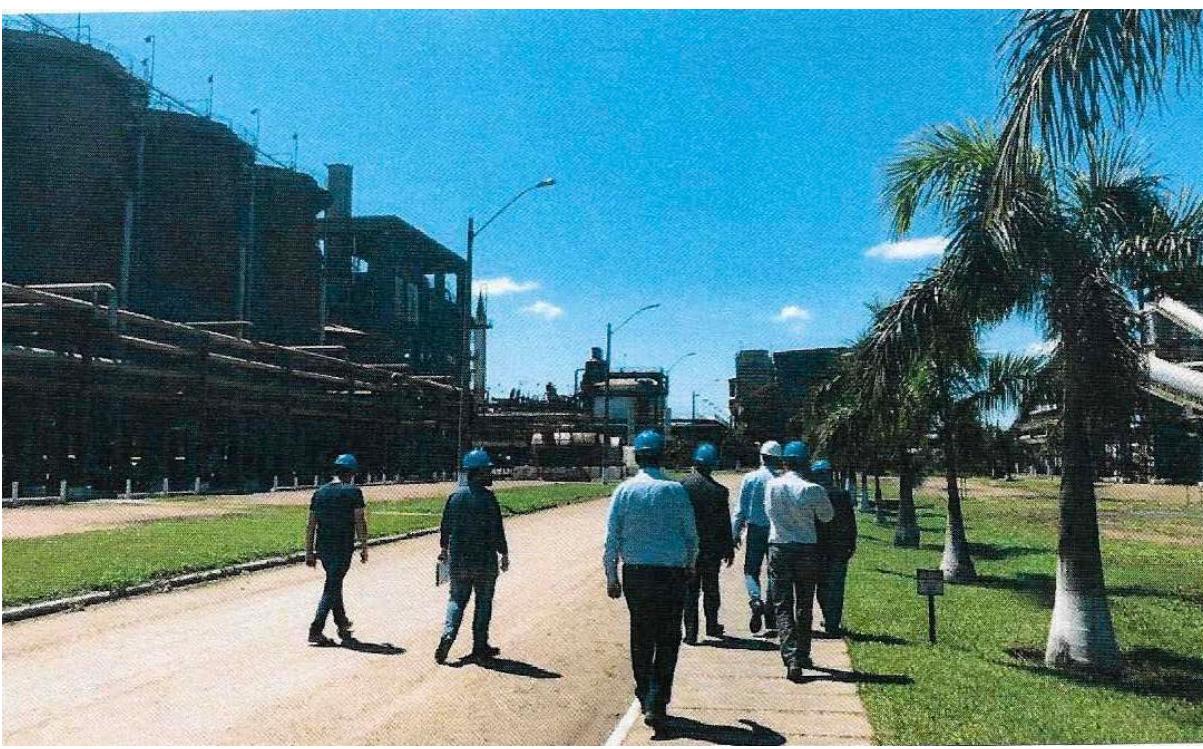


Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

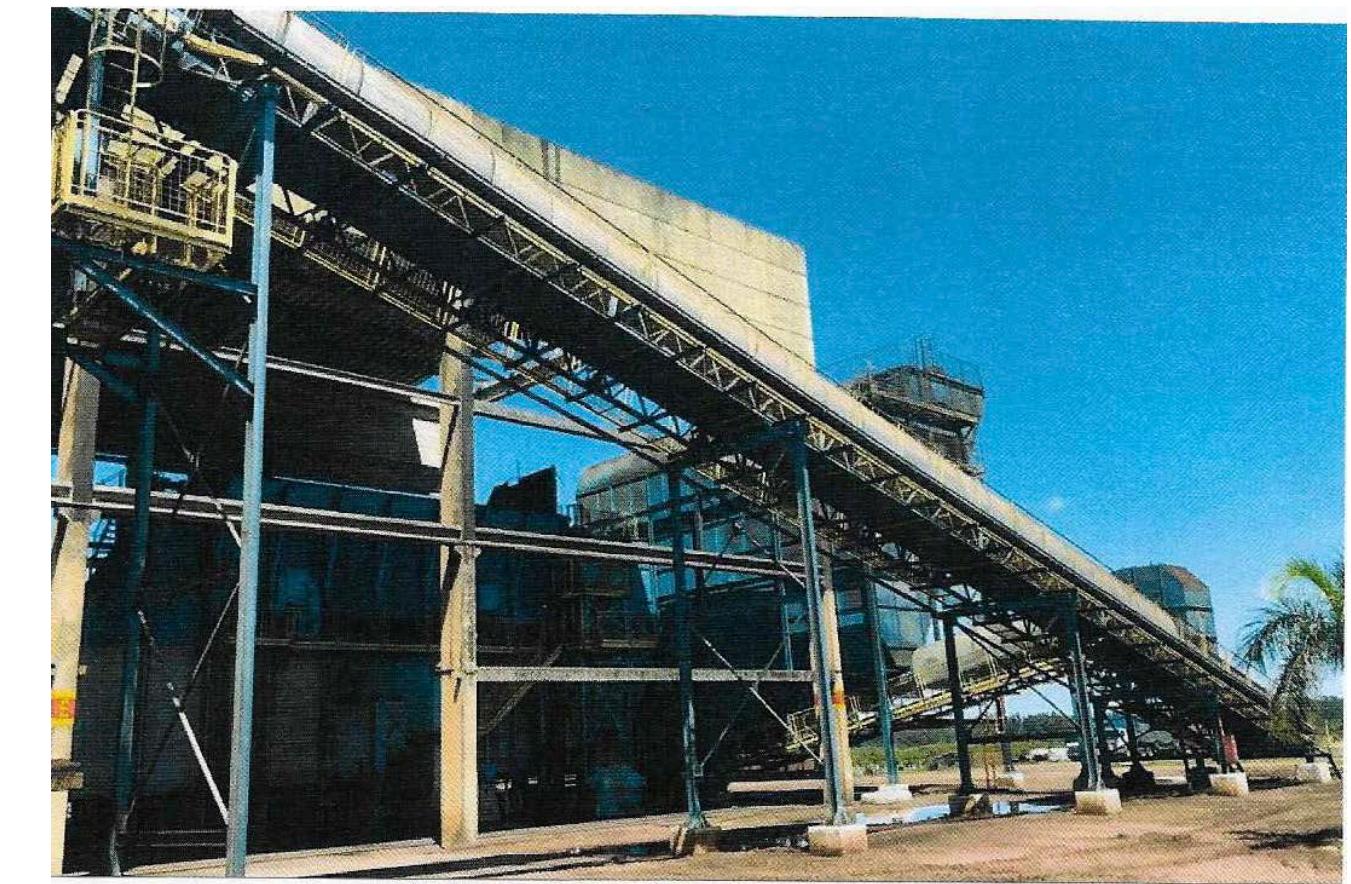
Dando sequência a visitação seguimos para o refeitório onde esta Administração Judicial almoçou juntamente com funcionários de vários setores que ali se encontravam. Foi constatado que a alimentação servida, apesar de simples, estava balanceada, sob a supervisão de nutricionista.



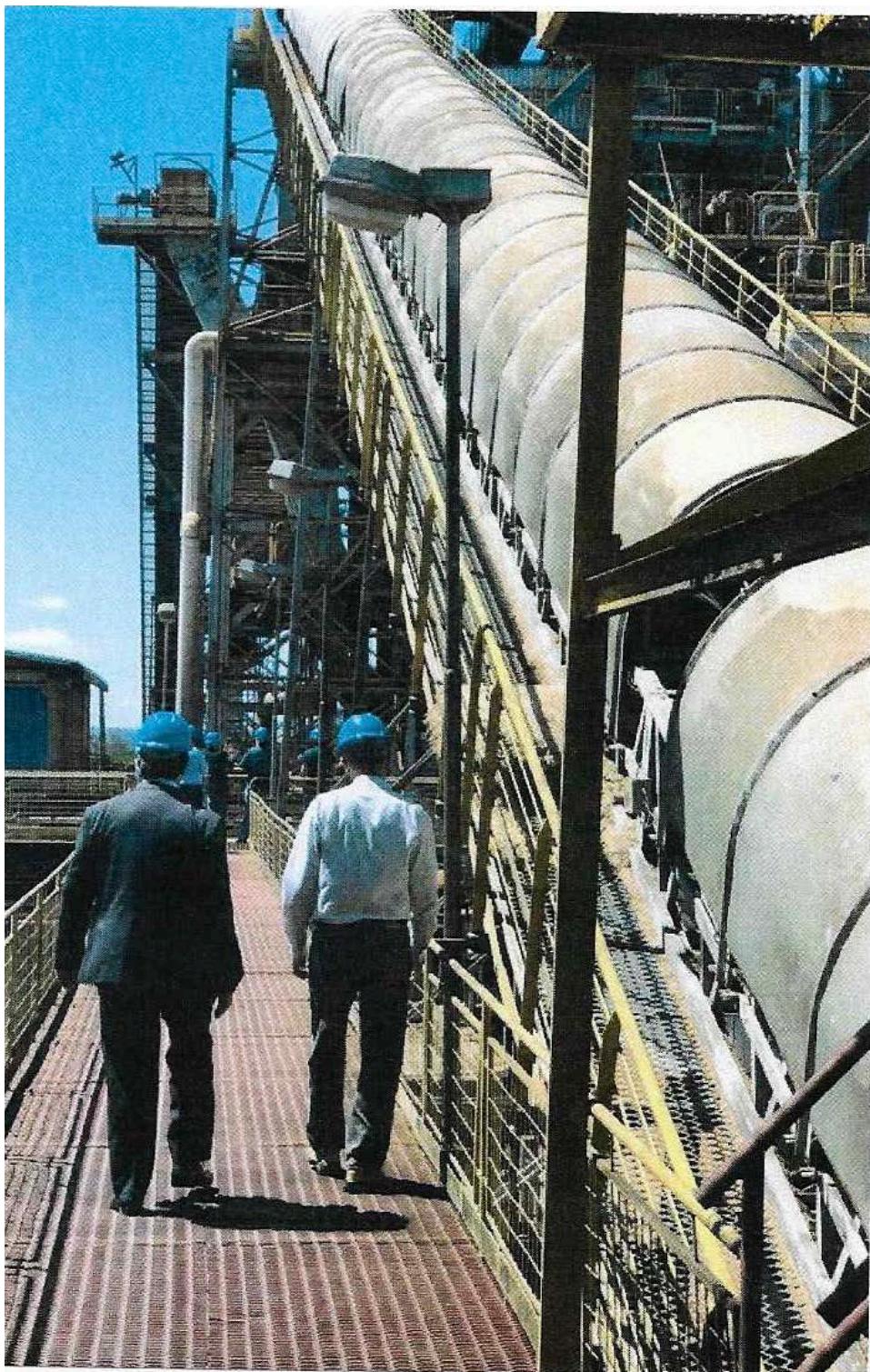
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



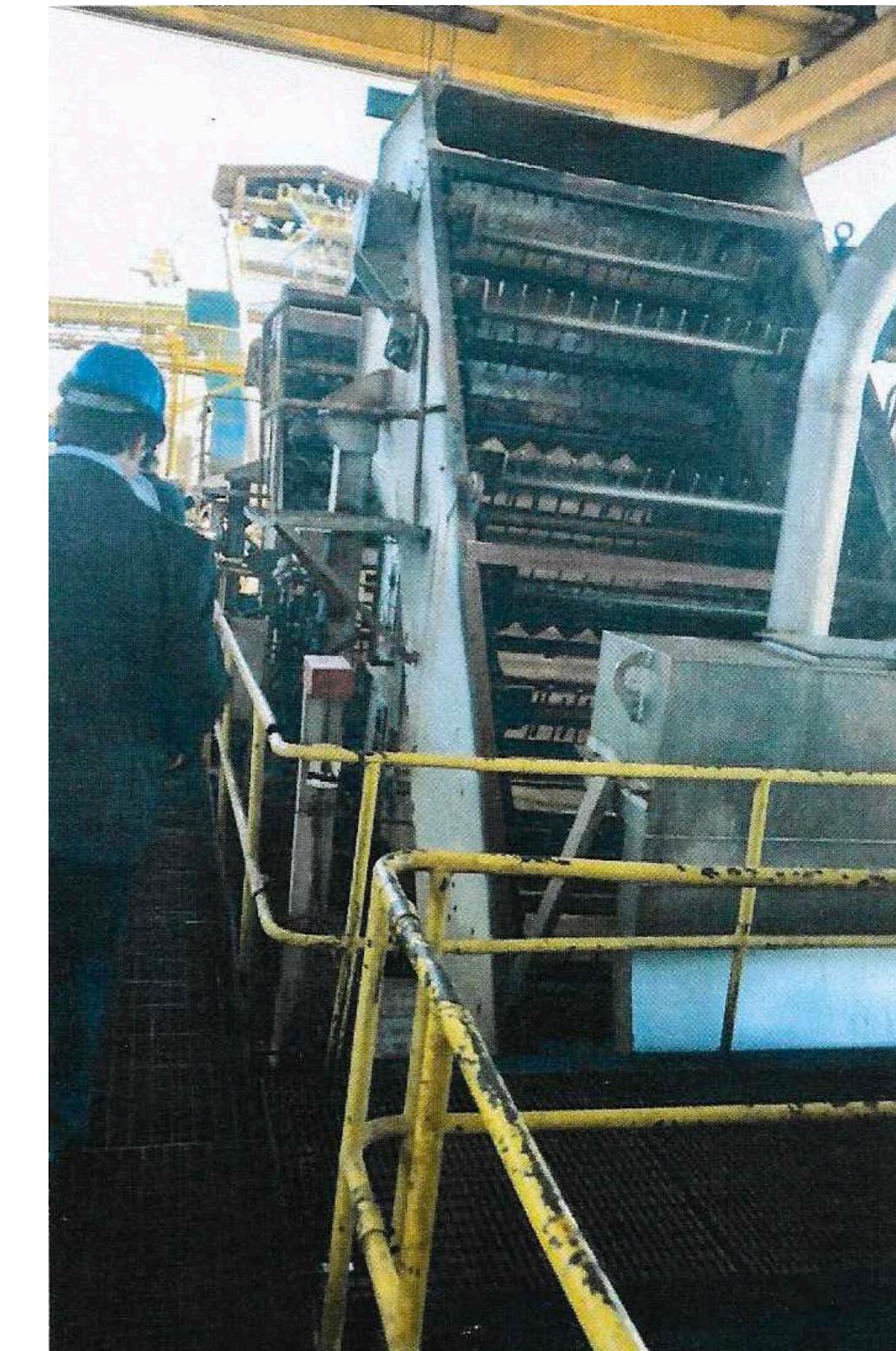
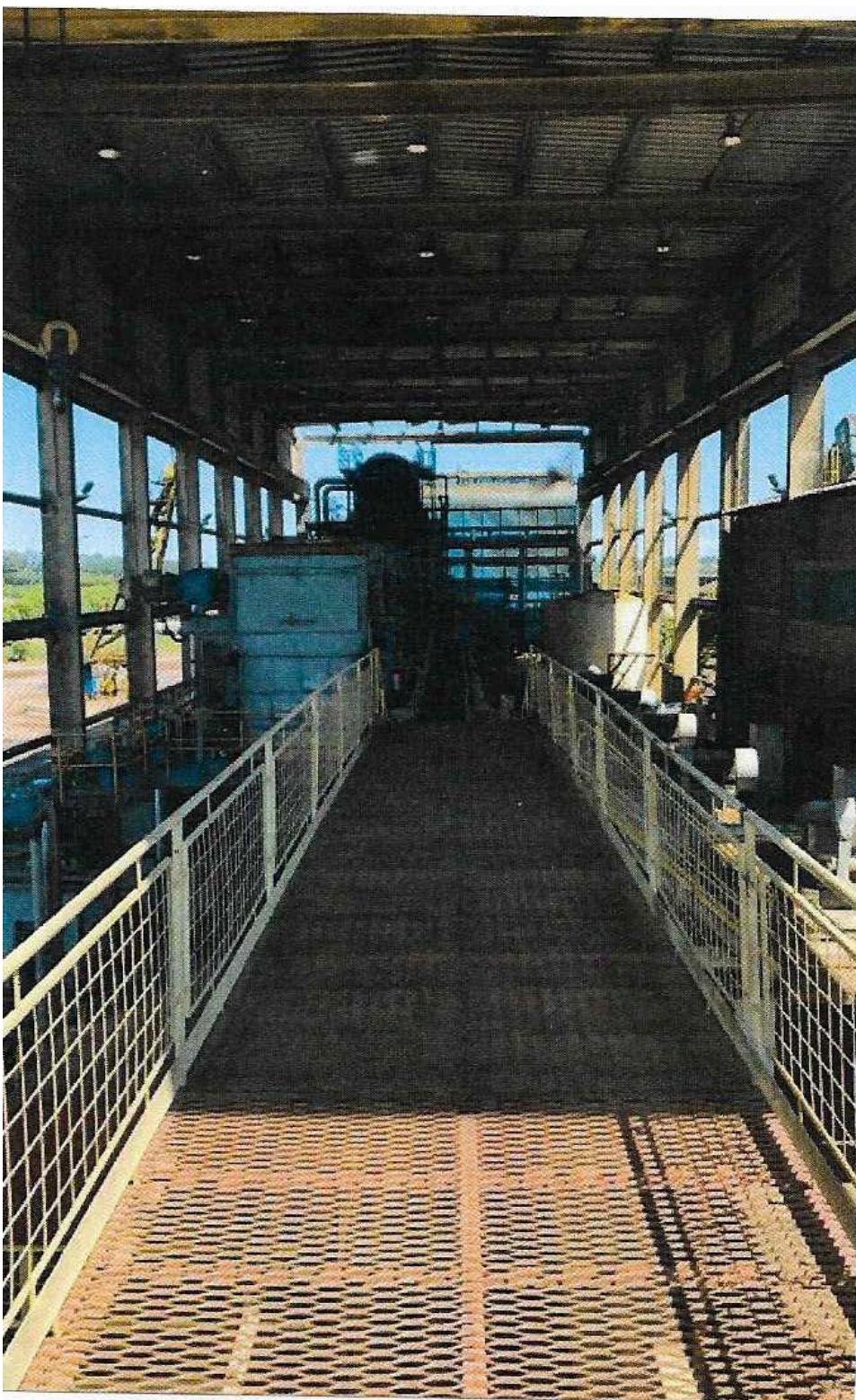
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



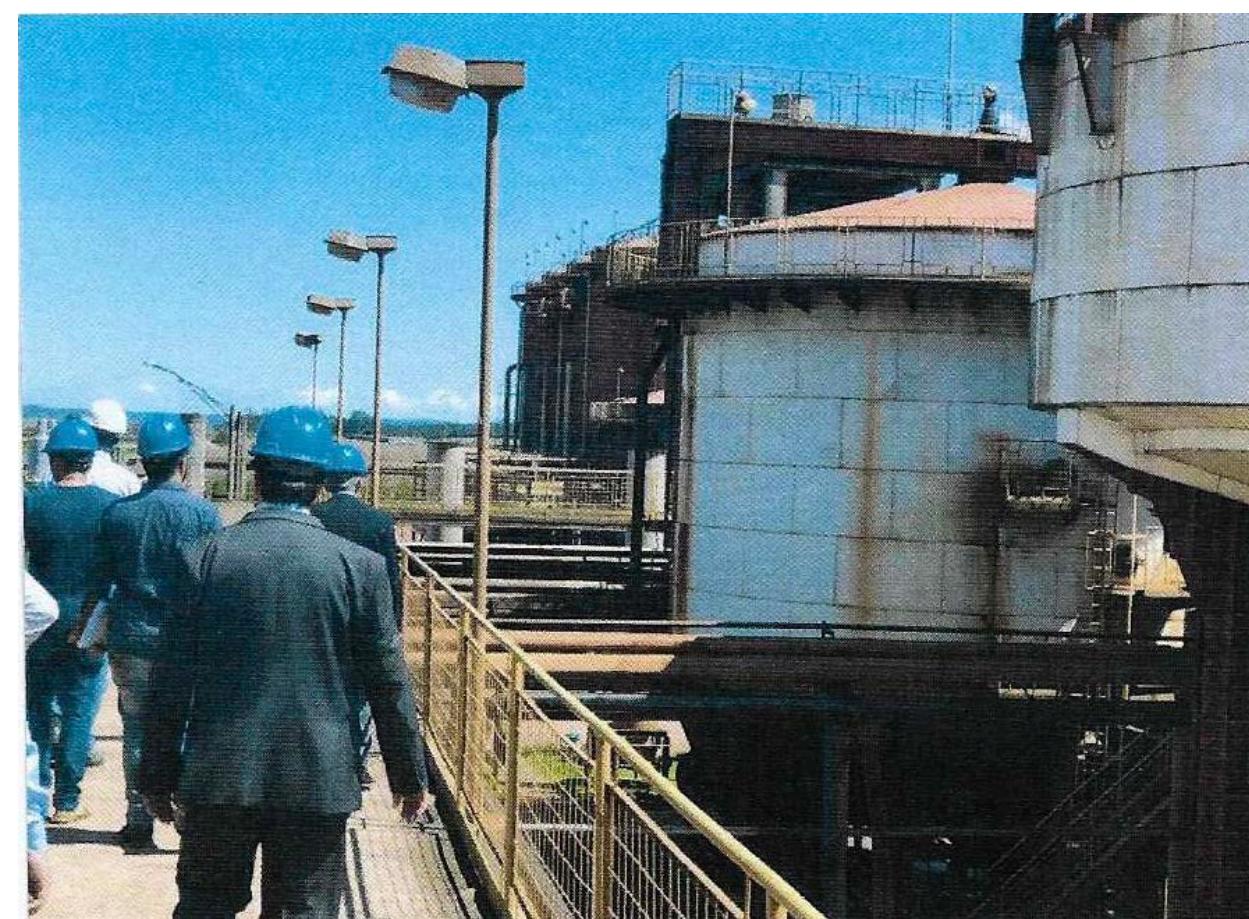
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



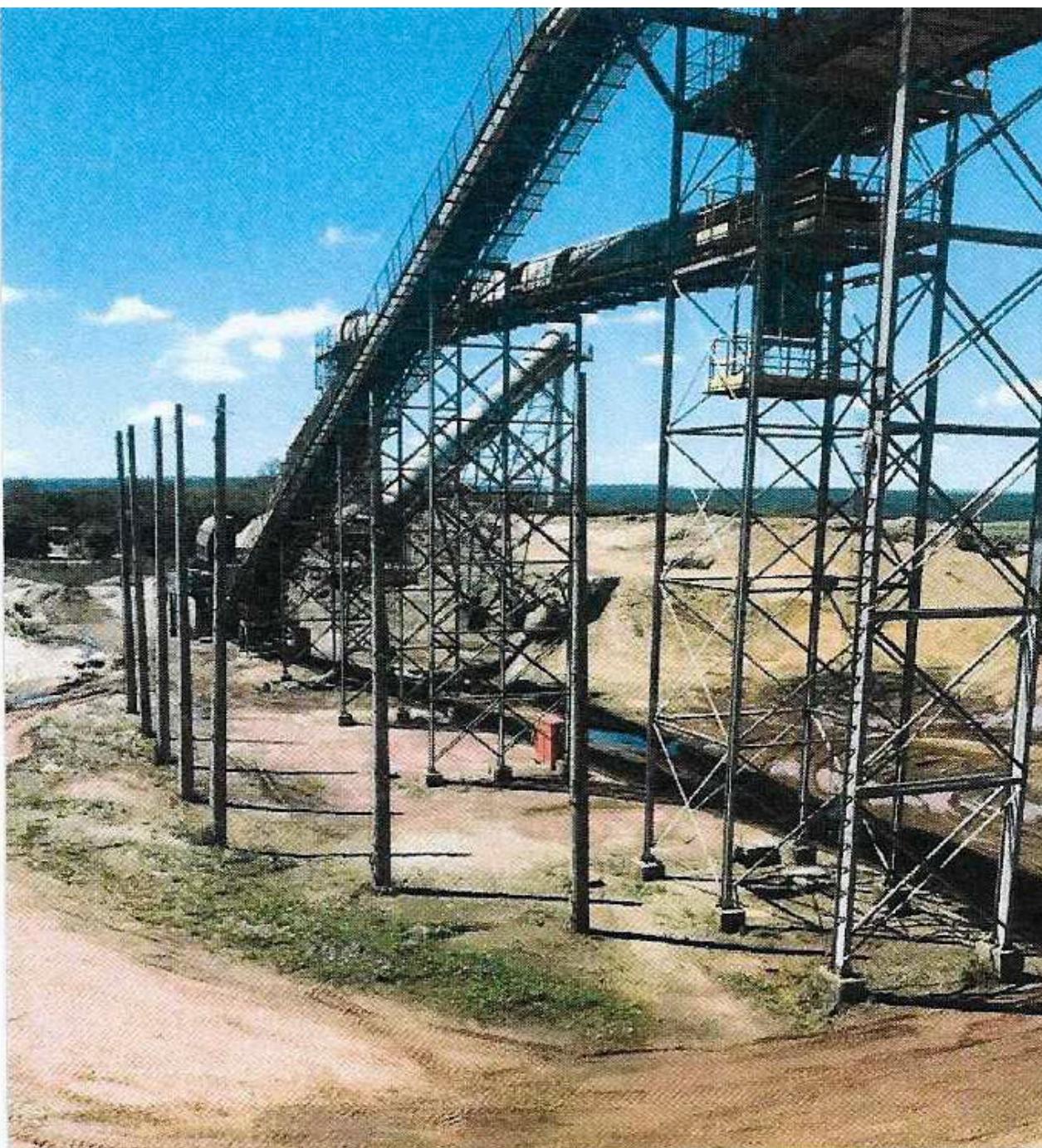
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



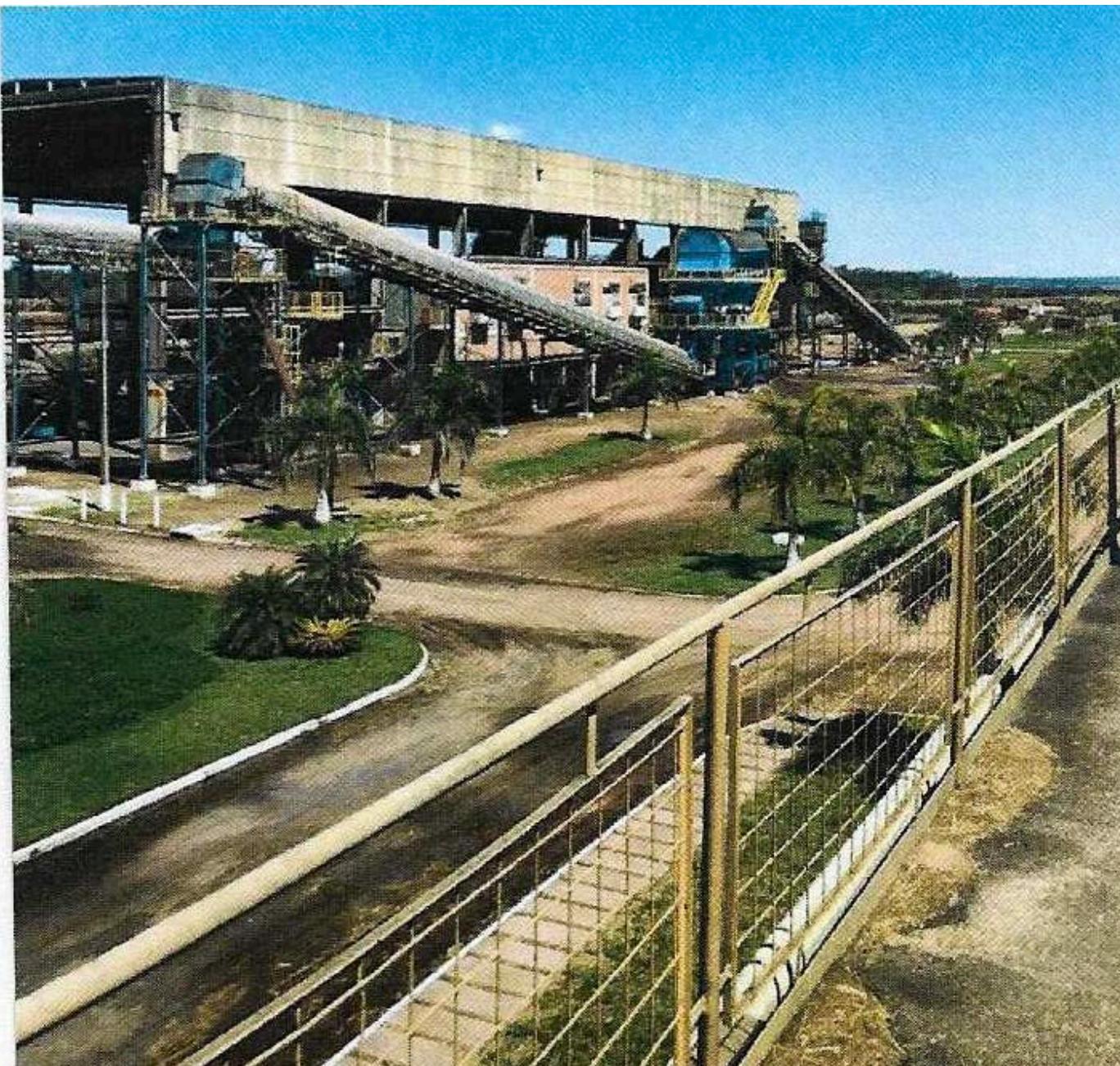
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



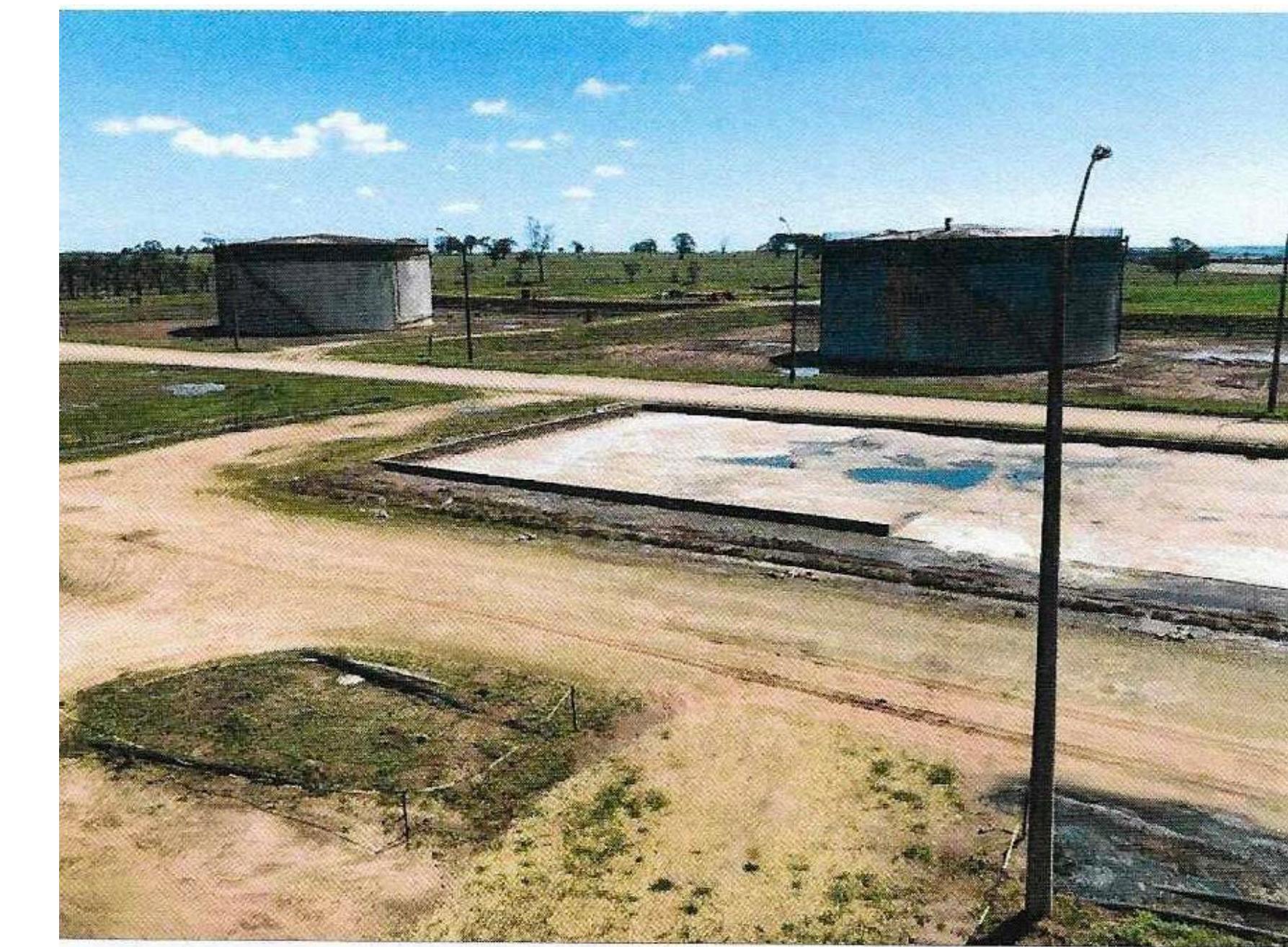
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



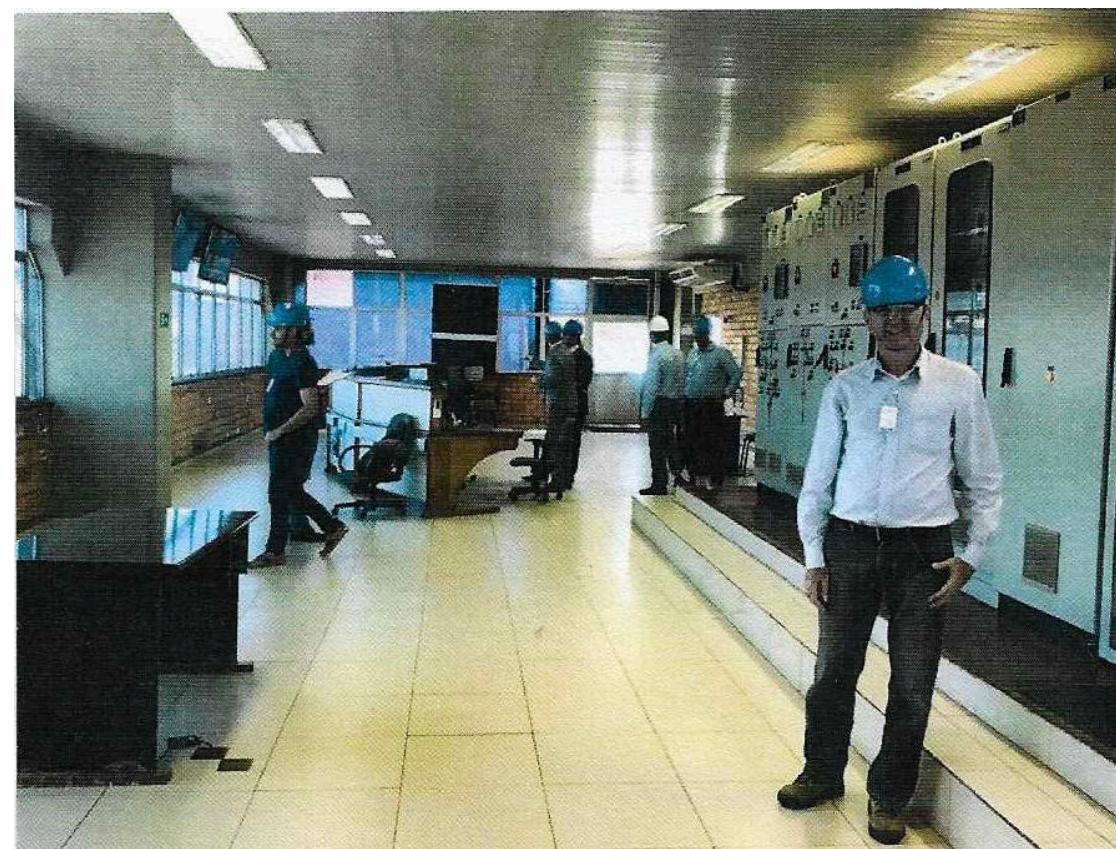
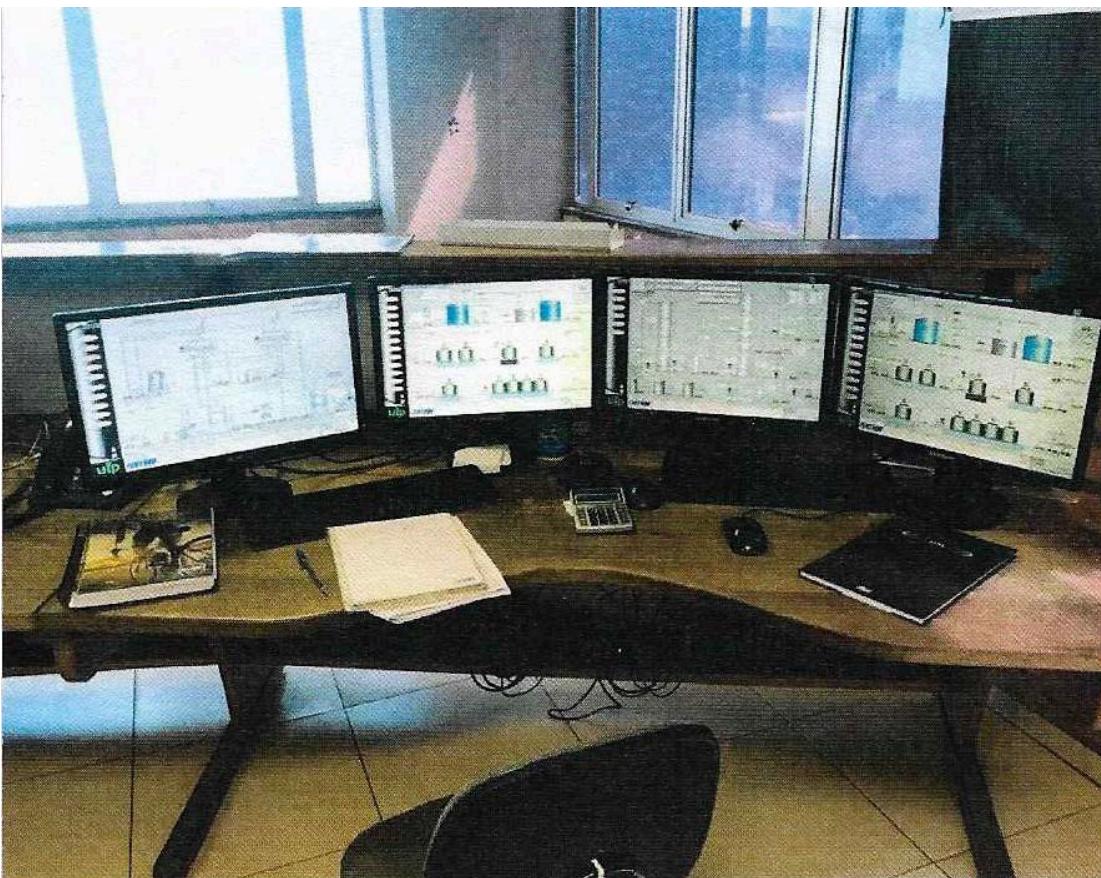
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



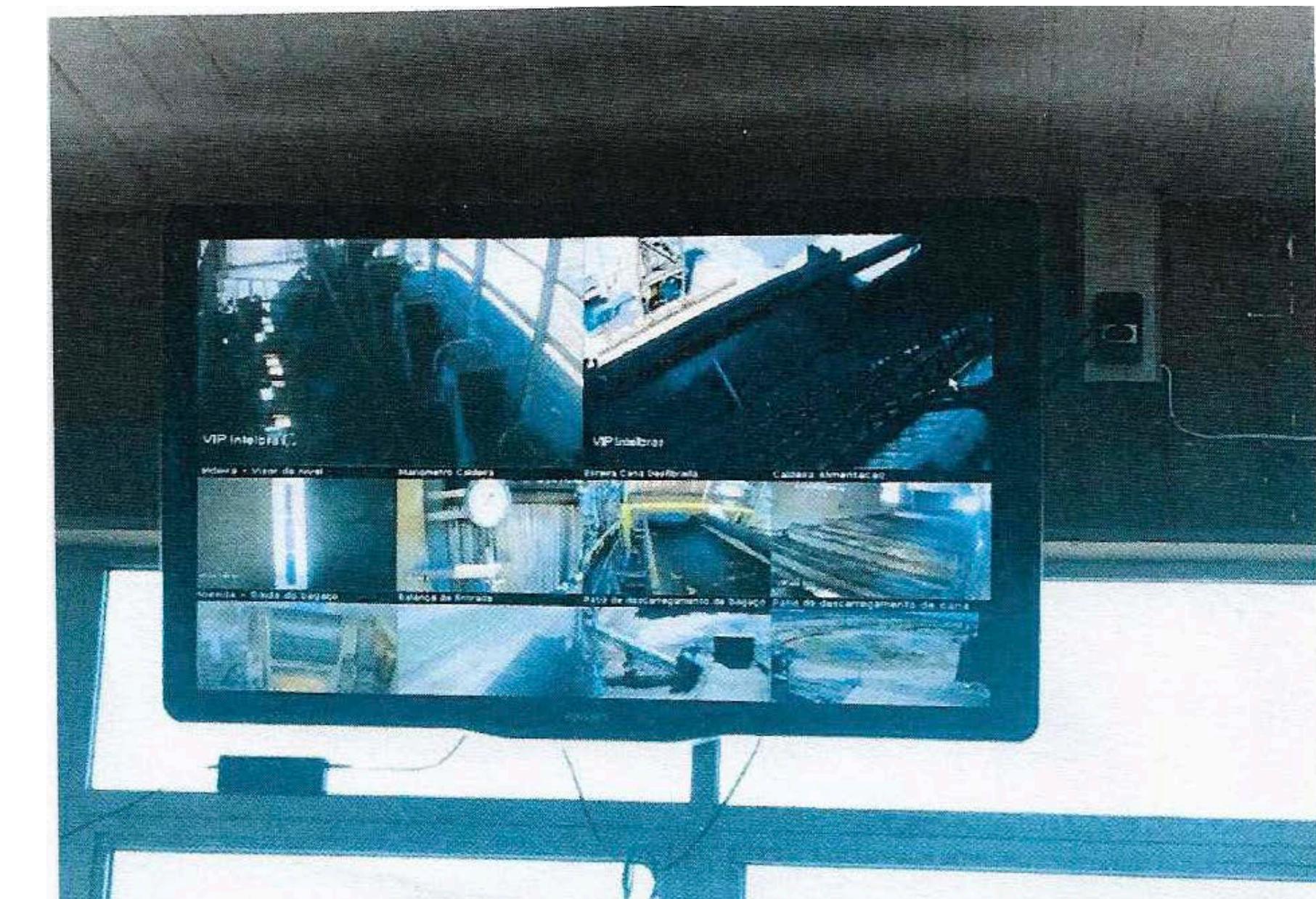
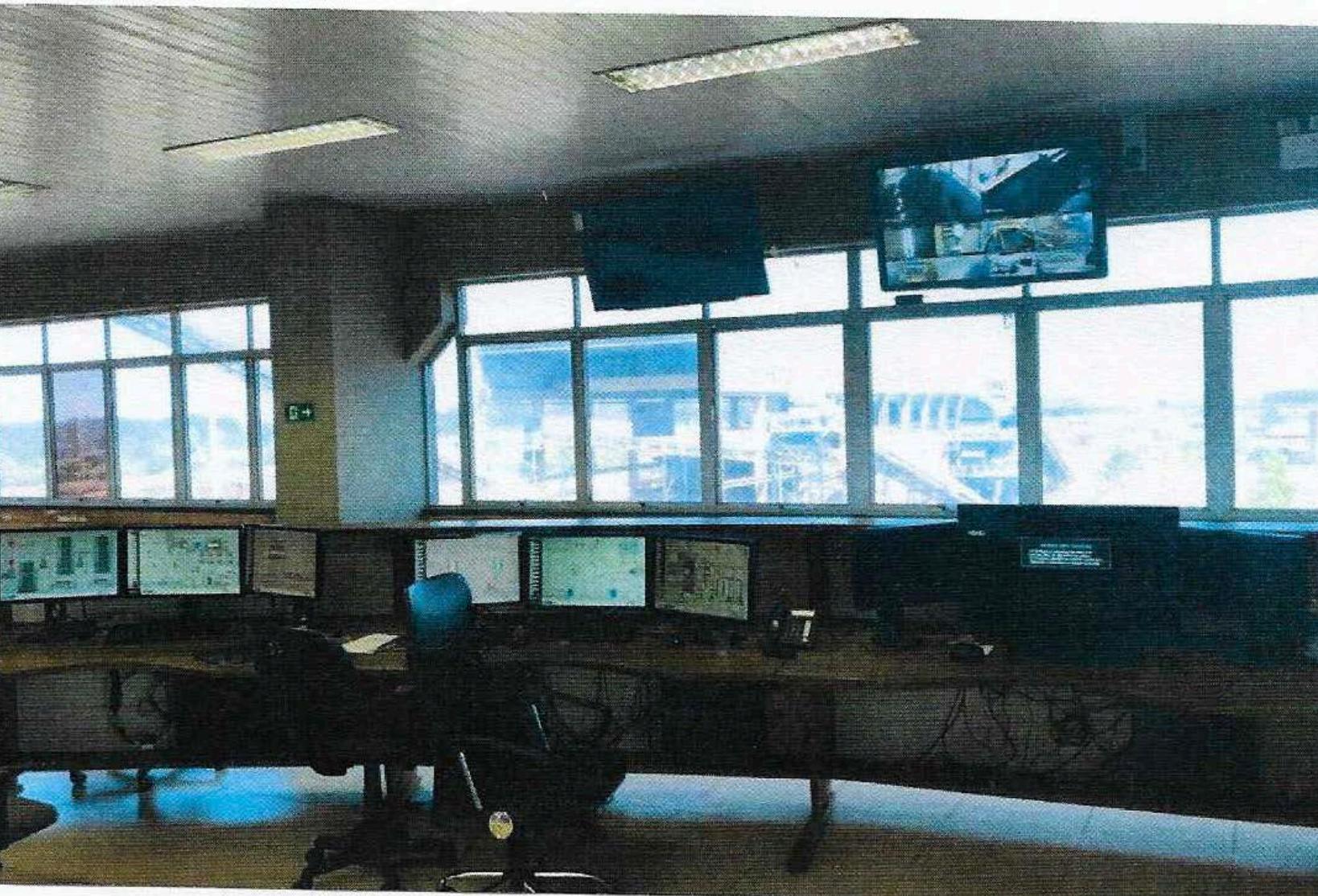
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

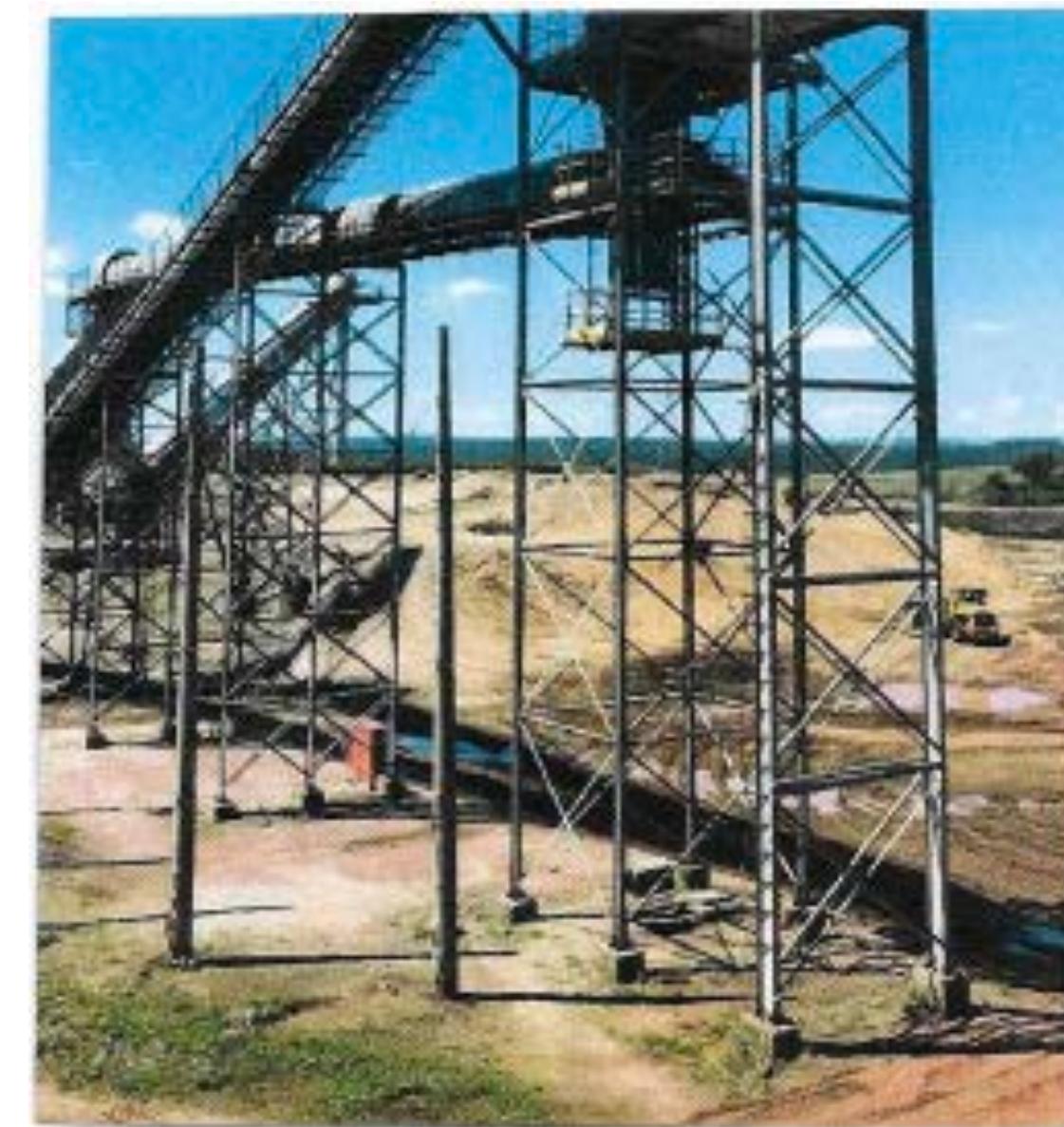


Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

Ainda, na parte externa da indústria esta Administração Judicial percorreu o local onde existe o depósito de água reutilizável e o prédio onde funciona a cogeradora de energia elétrica, onde no pátio está estocado uma grande quantidade de biomassa. Verificou-se, na ocasião, que existia maquinário trabalhando no local.

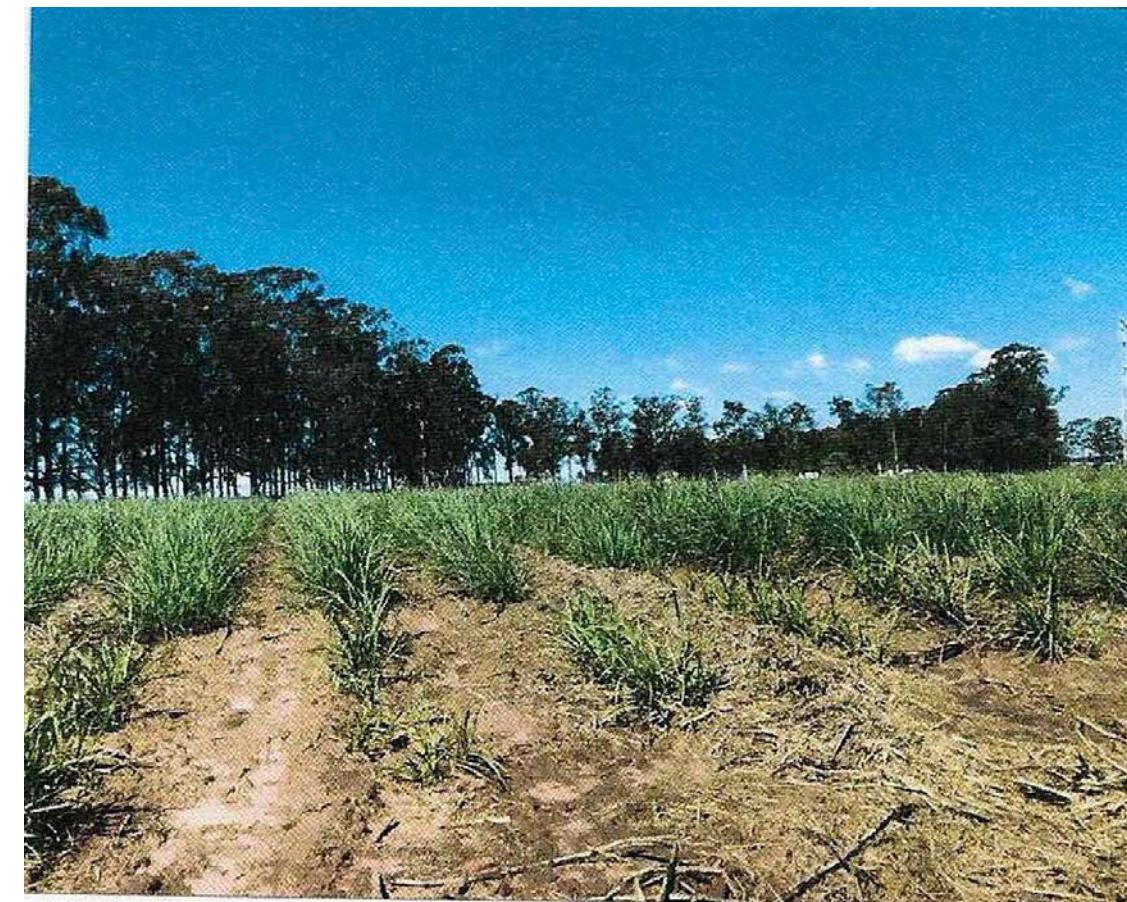


Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

Finalizando a visitação, esta Administração Judicial se dirigiu juntamente com os Srs. Luiz Carlos Libardi, gerente agrícola e Willian Martinez do departamento jurídico a algumas áreas com plantio de cana da própria empresa e de parceiros, conforme fotos que seguem em anexo:



Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial



Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial



Considerações Finais

A visão preliminar deste administrador judicial é que a empresa precisa retomar seus antigos parceiros fornecedores de cana de açúcar, podendo chegar a um patamar viável que possibilite a materialização da recuperação pleiteada. Contudo, essa análise será verificada mês a mês nos próximos períodos.

Observe-se ainda que os canaviais visitados serão insuficientes para a produção mínima da safra estimada até novembro de 2018, devendo a Recuperanda buscar a compra de matéria prima no mercado afim de ser atingido o piso da produção desejada.

São essas as considerações que se apresentam a esse r. Juízo, sob o compromisso do cargo, ficando à disposição de Vossa Excelência para outros esclarecimentos ou informações complementares.

Cerqueira César, 30 de setembro de 2018.